

**TERMO DE ADITAMENTO**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBA E A PROPRIETÁRIA SRA. IZALDA DE OLIVEIRA CARVALHO, COM BASE NA DISPENSA Nº 010/2018. PROCESSO LICITATÓRIO 117/2018.**

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado o **Município de Itajubá**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na avenida doutor Jerson dias, nº. 500, bairro estiva, município de Itajubá, estado de minas gerais, neste ato representado Pelo Secretario Municipal De Saúde , Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho** ,inscrito no CPF/MF sob o nº. 681.771.606-30 ,portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, doravante simplesmente denominada de **LOCATÁRIA** e a **Sra. Izalda de Oliveira Carvalho**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 342.334.076-20, identidade m 935.385 emitida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na rua Adelino Borneli, nº 730, bairro centro, na cidade de areado - MG, CEP: 37.140-000, neste ato representada pela **Sra. Shirley Rosa**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora do creci nº 10.881, carteira de identidade nº m 4909837, CPF nº 606.877.206-30, com sede na rua Xavier Lisboa, nº 337, bairro varginha, CEP 37.500-00, doravante simplesmente denominada de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**CLÁUSULA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado a vigência do contrato em referência pelo período 12 (doze) meses, iniciando em vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois - 26/07/2022, findando em vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três – 25/07/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**CLÁUSULA SEXTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**

**DO VALOR**

Fica reajustado o valor do referido contrato em 10,70% com base no IGPM acumulado dos últimos 12 meses (fonte FGV-JUNHO/2022).

Pela locação, objeto do presente contrato, a locatária pagará ao locador, o valor mensal de R\$4.981,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 59.778,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais )

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

A **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 25 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA

Nilo Cesar Do Vale Baracho  
Secretário Municipal de Saúde

IZALDA DE OLIVEIRA CARVALHO

Shirley Rosa  
Procurador

  
VISTO: PROJU

Secretaria Municipal de Planejamento  
Departamento de Licitações

Tel.: (35) 99898-6949 (35) 99899-3852 licitaitajuba@gmail.com